



# Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

## INDICAÇÃO N.º 07/2017.

PROTOCOLO

N.º ..... / ..... / 20  
CÂMARA MUNICIPAL  
IPIRÁ

FUNCIONÁRIA

À Mesa Diretora:

O Vereador **RENATO PAZIANOTO**, na forma regimental, indica ao Presidente deste Poder Legislativo, que providencie a demarcação/sinalização de uma vaga para estacionamento de automóveis de deficiente físico e idoso.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente se faz necessária a demarcação e sinalização de uma vaga para estacionamento de automóveis de deficiente físico e idoso, visto que inexiste no prédio do legislativo e seria muito perigoso a sua execução na via defronte devido ao intenso tráfego de veículos. Portanto, na lateral do prédio (parte interna) seria mais conveniente e segura a sua execução.

Esperamos especial atenção à esta Indicação.

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 22 de fevereiro de 2017.

*Renato Bozzo - 55*  
**RENATO PAZIANOTO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ	
APROVADO EM 24/02/2017	
POR UNANIMIDADE DE VOTOS FAVORÁVEIS	
E	VOTOS CONTRA VOTOS
EM	UNICA DISCUSSÃO
<i>General de Oliveira Alves</i> PRESIDENTE	